



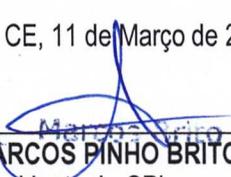
PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 11 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.26.01 - TP - FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA EEFTI JOAQUINA RODRIGUES DA MOTA E REFORMA DE QUADRA DA LOCALIDADE DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.932.123/0001-14; 02 – TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 69.726.016/0001-82; 03 – R&G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 34.395.105/0001-09; 04 – ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 32.220.748/0001-96; 05 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 06 - MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ: 31.549.845/0001-64; 07 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.541.555/0001-10; 08 - SERTÃO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23; 09 - REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46; 10 - E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.799.640/0001-15; 11 – CONSTRUTORA MORAES LTDA – CNPJ: 33.278.617/0001-22; 12 – TOMAZ CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 32.236.949/0001-81; 13 – B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.325.819/0001-21; 14 – ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.326.036/0001-41; 15 - F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 34.303.498/0001-83; 16 – VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.572.064/0001-44.** O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca – CE, 11 de Março de 2022.



JOSÉ MARCOS PINHO BRITO

Presidente da CPL



ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO
Membro



ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA
Membro